



ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO Nº020/2020
CREDENCIAMENTO Nº002/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADOS INTERESSADOS EM REALIZAR PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA TENDO COMO BASE A TABELA SIGTAP- SUS.

ESCOPO

Ao(s) 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021, às 12h, o Presidente, juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora, nomeados pela portaria nº045 de 21 de janeiro de 2021 c/c portaria nº243 de 03 de setembro de 2021, reuniram-se para julgar os documentos apresentados pela empresa MARRA FISIOTERAPIA LTDA (conforme protocolo nº01884/2021, de 20/09/2021).

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto o envelope "DOCUMENTAÇÃO", foram apresentados pela empresa os seguintes documentos:

Empresa: MARRA FISIOTERAPIA LTDA			
Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
Cédula de identidade do proprietário da empresa	MG-16.528.012	15/02/2019	Indeterm.
Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores	31212267375	23/06/2021	Indeterm.
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	41915043/0001-84	06/07/2021	Indeterm.
Certificado de Regularidade para com FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal	20210829030 24483269218	13/09/2021	27/09/2021
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	15264	20/09/2021	60 dias



Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	20210004805 21394	27/07/2021	25/10/2021
Prova de regularidade com a Fazenda Federal, ou outra equivalente, com abrangência da Certidão Negativa de Débito para com o INSS	CF87.9BA9. 65AF.852E	14/05/2021	10/11/2021
Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)	22822305/2021	27/07/2021	22/01/2022
Termo de Adesão conforme anexo VII	S/Nº	-	Indeterm.
Registro da instituição no conselho regional da categoria e comprovante de regularidade para o exercício vigente	CREFITO-4 DRF 007167	-	01/05/2022
Relação do corpo clínico, constando o número do registro do profissional, bem como da especialidade	S/Nº	-	Indeterm.
Comprovação de que o(s) profissional(is) de nível superior indicado(s), pertence(em) ao quadro permanente da empresa, devendo ser feita, com a apresentação do registro na Carteira de Profissional, <u>Ficha de Empregado ou Contrato de Trabalho</u> , sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, ou, se for sócio, diretor ou proprietário, através do Contrato Social em vigor, na data limite para a entrega das propostas e, ainda, Certidão de Registro de Pessoa Física para comprovação de sua inscrição junto ao Conselho Regional de competente	CREFITO 4: 281965-F	30/06/2020	Indeterm.
Alvará Sanitário vigente	Protocolo Nº5259/2021	03/08/2021	02/08/2022
Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde (CNES)	0888680	09/09/2021	09/10/2021
Certidão Negativa de Falência e Concordata e/ou Certidão Judicial Negativa ou Equivalente	2107-2708- 4354-0160- 7077	27/07/2021	03 MESES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Considerando que esta empresa apresentou a relação do seu corpo clínico contendo somente a Jaqueline Ferreira Marra como profissional (fl. 021 do envelope) e que a



declaração de regularidade para funcionamento (DRF) expedida pelo CREFITO-4 apresenta o corpo clínico contendo outros profissionais (fl.020 do envelope), o presidente diligenciou via telefone junto a CREFITO-4 e o Sr. Antônio (setor de fiscalização) o qual informou que havia mais de um profissional cadastrado como pertencente ao corpo clínico. Diante disso, a CPL decidiu por declarar a **Clínica MARRA FISIOTERAPIA INABILITADA**, tendo em vista que não foram cumpridas plenamente as exigências editalícias conforme os itens 7.2, 7.2.3 e 6.3.3. Os documentos tiveram sua autenticidade conferida através dos sites oficiais, faltando a autenticação dos documentos que necessitavam da apresentação do original.

Cabe salientar que o presente credenciamento fica aberto por tempo indeterminado enquanto for de interesse da administração, podendo a empresa entrar com pedido de credenciamento novamente.

Fica estabelecido prazo para interposição de recurso conforme item 9.1.2 do edital.

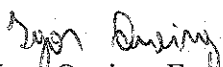
ENCERRAMENTO DA SESSÃO


Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Lucas Ozônio Paixão
Presidente


Igor Queiroz Evangelista
Membro


Nilson Rodrigues dos Santos
Membro